

**RELATÓRIO****NOTA TÉCNICA****Avisos:****Unidade auditada:** Assistência Técnica do CFC**Unidade envolvida:** Centro de Controle Interno**N. item constatado:** 6.2.4.3 (item 1) - Relativas aos Manuais de Procedimentos

**Descrição do item:** i) Recomenda-se à Assistência Técnica do CFC, o desenvolvimento de Manual de Procedimentos, com base na lista de atribuições enviadas, após revisão e atualização (conforme recomendação do item “Quanto às atribuições da Subárea e dos servidores”), e padronizar seu formato com o dos demais do Centro de Finanças e Contabilidade, incluindo datas, versões de documento e responsáveis pela elaboração e revisão. Buscar detalhar passo-a-passo as rotinas, em linguagem simples e acessível, levando em consideração às atividades e ferramentas, como o Sistema SEI. Publicar/divulgar os Manuais internos na página do CFC (Portal MPSP), após revisão/atualização do teor dos documentos, em consonância às rotinas existentes na subárea; ii) Recomendamos à Assistência Técnica do CFC avaliar se teriam informações restritas do Centro de Finanças e Contabilidade, em seu(s) manual(is), apenas ao público interno do MP.

**Providências:** i) O manual de procedimentos da AT/CFC (consolidado em documento apartado) está elaborado com base nos fluxos de rotinas de trabalho apresentados em relatório de auditoria realizado recentemente. Houve detalhamento do passo-a-passo das rotinas de trabalho da AT/CFC, apontando as ferramentas utilizadas em cada caso, tais como: planilhas Excel, Sistemas SEI!, Sifem, SISMP e um novo programa de pagamentos a ser elaborado com auxílio de servidor cedido da TI; ii) a princípio não há rotinas de trabalho que serão restritas ao público interno. Talvez exceção sejam os relatórios gerenciais e operacionais, que será decidido oportunamente pelo Diretor de Departamento.

**Data da realização:** finalizado em 03/03/2021

Sergio Biondi de Jesus Filho, Diretor de Departamento do CFC, matrícula 001126, **atesto e certifico as providências tomadas citadas acima**, a fim de atender as recomendações exaradas pela Auditoria.



Documento assinado eletronicamente por **Sergio Biondi de Jesus Filho, Diretor de Departamento**, em 04/03/2021, às 15:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei Federal 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida [neste site](#), informando o código verificador **2209832** e o código CRC **82CDC25E**.